# Teorias da Pena Segundo a Doutrina Brasileira

**Autor(res)**

Hugo Malone Xavier Couto E Passos
Pablo Goncalves Da Silva
Davi Almeida Silva
Gil César De Carvalho Lemos Morato

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA

**Introdução**

Antes de entendermos quais são as teorias aceitas pela doutrina brasileira, temos que entender o que de fato é, e como surgiram as teorias da pena e seus objetivos. Desde o início das civilizações, a vida em uma sociedade levou o homem a buscar formas de controlar essa convivência. Nesse contexto, surge a pena como resposta às infrações, tendo seu registro mais antigo datado na china, por volta do século XXII A.C., quando o imperador Sun publicou a lei das cinco penas sendo elas: amputação para furto e lesões pessoais, castração para estupro, amputação do nariz para estelionato, e marca de ferro na testa para delitos menores. As teorias da pena surgiram no século XVIII, explicando como as sanções são aplicadas e justificadas. Hoje, há três principais modelos a serem seguidos, a teoria absoluta, teoria relativa e teoria mista, que concebem a pena como retribuição, expiação, ressocialização, reparação ou compensação pelos danos causados pelo ato ilícito.

**Objetivo**

O objetivo deste artigo é explorar as três diferentes teorias penais que fundamentam a aplicação das penas, partindo de uma visão histórica da antiga legislação penal chinesa, este artigo busca compreender as raízes das sanções e sua função social ao longo do tempo. O artigo abordará as três principais teorias da pena: a teoria absoluta, a teoria relativa e a teoria mista

**Material e Métodos**

A metodologia deste trabalho consistiu em uma revisão bibliográfica, conduzida por meio de pesquisas em livros da Biblioteca Virtual Anhanguera e no Google acadêmico, com o objetivo de identificar e analisar referências teóricas relevantes para o tema proposto. Foram selecionadas obras de autores que tratam da temática de maneira abrangente, proporcionando uma base teórica sólida. O desenvolvimento do trabalho seguiu o método “hipotético-dedutivo”, partindo da formulação de hipóteses com base nas leituras realizadas, e sua verificação foi feita por meio de uma análise crítica das fontes consultadas. A abordagem crítica permitiu problematizar e confrontar diferentes perspectivas, enriquecendo o aprofundamento reflexivo e teórico sobre o tema.

**Resultados e Discussão**

O artigo evidencia a evolução da pena, demonstrando que as teorias da pena refletem as necessidades da sociedade. Historicamente, observa-se que as punições iniciais eram severas e físicas, mas com o passar do tempo, o foco passou da mera retribuição para a prevenção e ressocialização. As três doutrinas principais, demonstram distintas justificativas e fins para a pena. A teoria absoluta, que pode ser baseada no conceito de "olho por olho e dente por dente", sendo a mais antiga, e defendida por filósofos como Immanuel Kant (1724 - 1804) em sua obra "A metafísica dos costumes" (1797) e Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770 - 1831) com base em sua obra "Linhas fundamentais de Filosofia do Direito" (1820). Por outro lado, a teoria relativa introduz o conceito de prevenção, seja especial positiva (focada no infrator) ou geral negativa (focada na sociedade). Já a teoria mista, busca equilibrar essas abordagens, conciliando a punição com a prevenção e a ressocialização do infrator.

## Conclusão

Conclui-se que as teorias da pena são um reflexo direto das necessidades e sociais ao longo da história. A transição de uma visão punitiva para uma abordagem mais complexa, demonstra uma evolução no pensamento jurídico. A adoção da teoria mista no Brasil, mostra uma tentativa de equilibrar a punição, proteger a sociedade e recuperar o infrator. Portanto, compreender essas teorias é fundamental para compreender o sistema penal, que visa não só à punição, mas também à prevenção e à ressocialização

## Referências

- Teoria da Pena - PROF. Caupolican Padilha Júnior
- ROSSETTO, Enio L. Teoria e Aplicação da Pena. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. E-book. ISBN 9788522492657.
- Jesus, Damásio E. de (Damásio Evangelista de) - Direito Penal v. 1. Parte geral. ISBN: 9788502018044
- PASCHOAL, Janaina C. Direito Penal: Parte Geral. Barueri: Manole, 2015. E-book. ISBN 9788520449196.